



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Ano X | Edição nº 1917 | Página 10 de 12 | Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Dispensa nº 008/2026

A Câmara Municipal de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta Dispensa de Licitação sob nº 008/2026, objetivando: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área de Contabilidade Pública, consistentes no exercício das atribuições funcionais inerentes ao cargo efetivo de Contador da Câmara Municipal de Altinópolis e à função gratificada de Gestão Pessoal, Financeira e Patrimonial, exceto realizar as movimentações bancárias via BB digital e assinar cheques, que será realizada pelo servidor Roberto Cesar Alves Leite conjuntamente com a Presidente, pelo prazo de 20 (vinte) dias, durante o período de gozo de férias regulares da servidora responsável pelas sobreditas atribuições, compreendendo o período de 13.03.2026 até 01.04.2026, visando assegurar a continuidade dos respectivos serviços, conforme disposto no Ato da Mesa nº 005/2026. Os serviços deverão ser executados por profissional legalmente habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - CRC/SP, conforme as especificações do Termo de Referência.

Os interessados poderão enviar propostas presencialmente ou online no e-mail:licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br, até as 16h00min do dia 12/02/2026

Altinópolis, 04/02/2026.

Lucilene de Castro Alves Silva - Presidente da Câmara Municipal

**Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.**

INDICAÇÃO Nº 1/2026

ALISSON CARLOS DE BRITO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

1. APLICAÇÃO IMEDIATA DO "DESCONGELA"

Que o Poder Executivo, através do setor competente (RH/Administração), proceda com a retomada automática da contagem de tempo de serviço dos servidores públicos municipais para fins de anuênios, triênios, quinquênios, licença-prêmio e sexta-partes, referente ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, em conformidade com a nova Lei Complementar Federal nº (226/2026 nova lei do Descongela 2026) (antigo PLP 143/2020).

2. ESTUDO DE IMPACTO E PAGAMENTO RETROATIVO

Solicita-se, ainda, a realização de estudo de impacto financeiro e orçamentário para o pagamento dos valores

retroativos devidos aos servidores que adquiriram tais direitos durante o período de suspensão (583 dias).

3. INFORMAÇÕES AO LEGISLATIVO

Que o Poder Executivo informe a esta Casa de Leis:

A) Qual o planejamento cronológico para a implementação da recontagem?

B) Se será necessário envio de Projeto de Lei Municipal para adequação orçamentária para o pagamento dos retroativos?

C) Quantos servidores serão beneficiados diretamente.

JUSTIFICATIVA:

A referida Lei Federal descongela o tempo de serviço confiscado na pandemia, corrigindo uma injustiça com os servidores que, mesmo em período de sobrecarga, garantiram serviços essenciais (saúde, segurança, educação, etc.). A lei garante o direito e o descongela (contagem), enquanto o pagamento retroativo depende da regulamentação municipal, tornando urgente este pedido. Servidor respeitado é serviço público de qualidade.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusta Plenário, nos termos do art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 26 de janeiro de 2026.

ALISSON CARLOS DE BRITO

Vereador

.....

Altinópolis/SP, 5 de janeiro de 2026.

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

MOÇÃO Nº. 1/2026

BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão), LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro), LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), MARCO AURÉLIO ANHEZINI, MATEUS MENEGHINI MELLES, Vereadores da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte MOÇÃO:

"Moção de Congratulação e Louvor ao Sr. Samuel da Silva Lima"

JUSTIFICATIVA

Em reconhecimento ao relevante feito esportivo alcançado ao conquistar o 32º lugar na 100ª edição da Corrida Internacional de São Silvestre.

A tradicional Corrida Internacional de São Silvestre, realizada anualmente na cidade de São Paulo, é uma das mais prestigiadas provas de pedestranismo do mundo, reunindo atletas de alto rendimento de diversos países. Alcançar posição de destaque em edição histórica como a centésima demonstra não apenas talento, mas também dedicação, preparo físico e superação.

O desempenho do Sr. Samuel da Silva Lima orgulha o município de Altinópolis e serve de inspiração para jovens e

